



|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2061      |
| DE                        | 18/04/22  |
| POR                       | unânime   |
| VOTOS CONTRA              | -         |
| MESA DA C.M.E.            | 18/04/22. |
| PRESIDENTE                |           |

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

PROJETO DE LEI Nº 11 / 2022

Dispõe sobre a denominação da Rua próxima à oficina de Zé Bode, no bairro Siriema I para Rua Nazaré e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art.1º**- Fica oficialmente denominada de Rua Nazaré, a rua localizada nas proximidades da oficina de Zé Bode, no bairro Siriema I.

Parágrafo Único - O nome da Praça a que se refere o art. 1 desta lei terá grande acolhida por todos os moradores daquele bairro.

**Art.2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2022

  
Alexandre Fabiano da Silva  
Vereador

Alexandre Fabiano da Silva

-Vereador-

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 706           |
| EM                            | 18/03 de 2022 |
| Secretaria Administrativa     |               |

### **Justificativa**

**Projeto de Lei nº 11 /2022**

Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei busca homenagear a saudosa Maria Francisca dos Santos Martins, conhecida popularmente como Nazaré, querida e lembrada por onde passou e que teve uma grande parcela de contribuição no desenvolvimento do Bairro Siriema.

Nazaré foi uma das primeiras moradoras do bairro, fundou a escola, era funcionária municipal, exercendo a função de merendeira. Além disso, Nazaré também foi uma das fundadoras do salão da Igreja Católica do bairro Siriema. Sendo ela uma mulher guerreira e que muito lutou para o crescimento do seu bairro, nada mais justo do que homenageá-la com um nome de rua no bairro que tanto amou e ajudou a tornar reconhecido.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2022

Alexandro Fabiano da Silva

**Vereador**



|                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2061                 |
| DE                        | 18/04/22 Por unânime |
| VOTOS CONTRA              |                      |
| MESA DA C.M.              | 18/04/22             |
| PRESIDENTE                |                      |

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

PROJETO DE LEI Nº **11** / 2022

Dispõe sobre a denominação de Via Pública, atualmente inominada, Rua Nazaré ( Maria Francisca dos Santos Martins) da forma que indica e dá outras providências

**A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:**

**Art.1º-** Fica oficialmente denominada de Rua Nazaré ( **Maria Francisca dos Santos Martins** ) , a rua localizada nas proximidades da oficina de Zé Bode, no bairro Siriema I.

Parágrafo Único - O nome da Rua a que se refere o art. 1 desta lei terá grande acolhida por todos os moradores daquele bairro.

**Art.2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2022

ndro Fabiano di

Alexandre Fabiano da Silva

-Vereador-

|                               |       |          |
|-------------------------------|-------|----------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº |       | 706      |
| EM                            | 18 03 | de 20 22 |
| Secretaria Administrativa     |       |          |





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 08 /2022**

“Dispõe sobre a denominação da Rua próxima à oficina de Zé Bode, no Bairro Siriema I, para Rua Nazaré e dá outras providências”

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, §1º, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria, igualmente identificada como **Projeto de Lei nº 011/2022**, o qual tem como autor, Vereador Alexandro Fabiano da Silva.

**DO PARECER:**

Incialmente a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, analisando a justificava da preposição em tela, bem como consubstanciado na Lei Orgânica Municipal em seu art. 34, XVI, Rua próxima à oficina de Zé Bode, no Bairro Siriema I, para Rua Nazaré.

Somos **FAVORÁVEIS à APROVAÇÃO** da presente preposição, Projeto de Lei nº 011/2022

Sala das Sessões, em 11 de março de 2021.

Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO -PSD

Presidente

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE

Relator

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP

MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

**PROJETO DE LEI Nº** 11 / 2022.

**DATA:** 18 / 03 / 22.

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de Via Pública, atualmente denominada Rua Nazare/Maria Francisca dos Santos Martins, de forma que inclua e dê outras providências

**Autor:** Vor. Alessandro Fabiano

**Apresentado e lido na Sessão** nº 2057 **de** 21-03-2022

## **ANDAMENTO DO PROJETO**

A Comissão de Constituições, M.R. Final  
Em 23/03/22 Parecer nº 08 de 08/04/22 opina pela Aprovação

A Comissão de Educação L.S.A. Social  
Em 23/03/22 Parecer nº      de      /      /      opina pela     

A Comissão de Obras e S. Públicos  
Em 23/03/22 Parecer nº      de      /      /      opina pela     

A Comissão de       
Em      /      /      Parecer nº      de      /      /      opina pela     

A Comissão de       
Em      /      /      Parecer nº      de      /      /      opina pela     

A Comissão de       
Em      /      /      Parecer nº      de      /      /      opina pela     

A Comissão de       
Em      /      /      Parecer nº      de      /      /      opina pela     

## **Prazo final parecer das Comissões:**

1ª Discussão em      /      /     

2ª Discussão em      /      /     

Outras ocorrências sobre a matéria:

Retirado para Retificação da Sessão nº 2060  
dia 11-04-22 Reapresentado com retificação  
13-04-22 pautado para a Sessão do dia 28-04-22

Remetido ao Prefeito para sanção em     

Sanccionado em      Constituído na **Lei Nº**